



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

1810

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>02233</u>	
04 DEZ 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 603/2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a Necessidade de se determinar à Secretaria competente, seja refeita as pinturas das faixas de pedestre em frente o CIEP e a APAE, localizadas na Rua Bulhões de Carvalho, no Bairro Casa Amarela, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender as várias solicitações, feitas pelos pais dos alunos, pois nos locais mencionados acima, o fluxo de veículos é intenso, e as faixas estão praticamente apagadas.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2017.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-